

# Agrupamento de Escolas de Carvalhos

## Clubes

Anexo V | Regulamento Interno

Outubro 2024

---

## Clube de Música/Teatro

O presente documento tem por finalidade fixar os objetivos, finalidades e diretrizes para o **Clube de Música/Teatro**.

### Introdução

O Clube de Música foi criado, na Escola Básica Padre António Luís Moreira, no ano letivo 2007/2008. Houve uma interrupção de funcionamento desta atividade de enriquecimento curricular, desde março de 2020 até ao ano letivo 2022/2023, devido ao contexto pandémico. Neste Clube desenvolveu-se um trabalho junto da população escolar (que compreende alunos do 5.º ao 9.º ano de escolaridade), visando promover a cultura artística e permitindo aos alunos desenvolverem mais os seus saberes ao nível da Música.

No ano letivo 2023/2024, a Música passou a ser aliada de outra componente artística, o Teatro, formando-se o Clube de Música/Teatro.

O Teatro na escola permite ao aluno experienciar uma enorme sucessão de sentimentos e de aprendizagens, permitindo-lhe desenvolver a socialização, a integração, a criatividade, a memorização, o enriquecimento do vocabulário, entre outros.

O Teatro aliado à Música pode ser, também, um exercício de Cidadania, um meio de ampliar o repertório cultural de qualquer estudante e oferece oportunidades a cada um de se descobrir e de crescer, enquanto pessoa e cidadão.

### Objetivos

Os principais objetivos que se pretende alcançar com a abertura do Clube são:

- Fazer com que as crianças dominem os conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos, plenamente conscientes do seu papel na sociedade;
- Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da imaginação;
- Interagir com os colegas na elaboração de cenas, na improvisação teatral e na interpretação musical;
- Levar o aluno a trabalhar com diferentes linguagens teatrais/musicais, com a criação ou adaptação de uma história, adequando a música e, também, as artes plásticas, para construir as personagens e o cenário;
- Reconhecer a utilização dos elementos da linguagem dramática e da linguagem musical: espaço cénico, personagem, ação dramática e adequação da música à história e às personagens;
- Promover um maior domínio do corpo, tornando-o expressivo, um melhor desempenho na verbalização e na comunicação;
- Desenvolver a sensibilidade estética e artística.

### **Funcionamento**

O funcionamento do clube desenvolve-se de acordo com os seguintes pontos:

- Tem uma equipa de professores que demonstrem interesse em participar no clube;
- O acesso ao clube é livre e gratuito, mediante inscrição prévia junto do(s) professor(es) responsável(eis), com autorização própria assinada pelo Encarregado de Educação;
- Terá sessões regulares, com periodicidade semanal, em horário a definir anualmente;
- As sessões deverão estar asseguradas por, pelo menos, um professor;
- Funcionará na sala AM2;
- Os recursos materiais necessários são: instrumentos musicais da sala de aula, material de som e multimédia e materiais diversos para concretização de cenários e de adereços para as personagens;
- Em caso de incumprimento das regras estabelecidas, ou manifesto desinteresse de algum dos seus membros, a participação no clube poderá ser suspensa por decisão do(s) responsável(eis), sendo esta decisão comunicada pessoalmente ao visado.

### **Regime Disciplinar**

São obrigações dos membros do clube:

- Zelar pelo material utilizado, contribuindo para a sua boa conservação;
- Conhecer e cumprir o Regulamento Interno;
- Comunicar, de imediato, ao(s) responsável(eis), eventuais danos ou anomalias verificadas;
- Respeitar as orientações do(s) responsável(eis) ou dinamizadores.

### **Avaliação**

O(s) responsável(eis) procederão à elaboração do balanço das atividades realizadas.

## Clube Europeu

O presente documento tem por finalidade fixar os objetivos, finalidades e diretrizes para o **Clube Europeu**.

### Introdução

A Escola Básica Padre António Luís Moreira e a Escola Secundária de Carvalhos têm participado conjuntamente, há diversos anos, no Concurso dos Clubes Europeus, promovido pela Direção Geral de Educação. Todos os anos letivos a Direção Geral de Educação propõe um tema que serve de mote aos projetos a concurso.

A inscrição e validação do Clube Europeu ocorre durante o mês de outubro.

As candidaturas são submetidas em formulário próprio, nos meses de fevereiro e março, na plataforma dos Clubes Europeus. Até princípio de abril, os estabelecimentos de ensino e os Coordenadores dos Clubes são informados dos resultados das candidaturas.

### Objetivos

Os principais objetivos que se pretende alcançar com a abertura do Clube são:

- Criar um espírito europeu de cidadania ativa;
- Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças;
- Promover a tolerância e a compreensão;
- Favorecer a tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial e à necessidade de cooperação;
- Colaborar na criação do sentido de responsabilidade no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural.

### Funcionamento

O funcionamento do clube desenvolve-se de acordo com os seguintes pontos:

- Tem uma equipa de professores que demonstrem interesse em participar no clube;
- Os professores do clube sugerem aos seus alunos a participação em atividades do clube;
- As atividades do clube serão desenvolvidas em contexto de aula (podendo integrar os Domínios de Autonomia Curricular dos grupos turma), podendo existir atividades que sejam realizadas em horário não letivo, previamente combinado com os alunos;
- Os recursos materiais necessários são: computadores, internet e materiais diversos para concretização das atividades planificadas em cada ano letivo;

### **Regime Disciplinar**

São obrigações dos membros do clube:

- Zelar pelo material utilizado, contribuindo para a sua boa conservação;
- Conhecer e cumprir o Regulamento Interno;
- Comunicar, de imediato, ao(s) responsável(eis), eventuais danos ou anomalias verificadas;
- Respeitar as orientações do(s) responsável(eis) ou dinamizadores.

### **Avaliação**

O(s) responsável(eis) procederão à elaboração do relatório do balanço anual das atividades, no qual constarão as evidências das atividades realizadas.

Este relatório é submetido, durante o mês de julho, na plataforma dos Clubes Europeus.

Aprovado, em Conselho Pedagógico, em 6 de novembro de 2024

Aprovado, em Conselho Geral, em 19 de novembro de 2024